



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício Financeiro de 2012, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 10 de outubro de 2017, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 31 de agosto de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, referente ao Exercício Financeiro de 2012, constantes dos autos TC/MS/5747/2013, conforme transitou em julgado no dia 21 de fevereiro de 2017, o AC00-G.JRPC - 430/2016.

Art. 2º Encaminha-se ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, conforme resolução 54/2016 do TC MS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MARCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição nº 1955 de 17/10/17